

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria

## **PORTRARIA Nº. 10/2017**

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder gratificação complementar ao Servidor EDNILSON SANTOS NERY ,matricula 74, ocupante do cargo Auxiliar de Serviço, de 36,87% do vencimento base de acordo com art .56, inciso VIII da Lei Nº 038/94 Estatuto do Servidor Publico.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala do Diretor, 12 de Maio de 2017.

**JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI**  
Diretor Geral.